



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP
RESOLUÇÃO CEAS Nº 019/2024 - CEAS/AP

Dispõe sobre a aprovação da REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO, para o exercício 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da Lei Estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, no uso de suas competências legais, com fulcro na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com base nas deliberações do seu Pleno, ocorridas na 5ª Reunião Extraordinária do CEAS/AP, em 14 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742 de 7 de novembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO, tem como proposta promover o acesso dos usuários da Assistência Social a oportunidades no mundo do Trabalho, conforme disposto na Constituição Federal - CF e na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS Nº 8.742/93, no Art. 2º, inciso I, alínea C, a qual define a “promoção e a integração ao mercado de trabalho”;

CONSIDERANDO a resolução CNAS/MC Nº 49, de 23 de novembro de 2021 que aprova a prorrogação e o aprimoramento do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO até o ano de 2026;

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 310103.0076.2283.0193/2024 GAB - SIMS, de 15 de março de 2024 que encaminha o Projeto de Reprogramação de Saldo do Programa ACESSUAS TRABALHO;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 310103.0076.2283.0302/2024 GAB - SEAS, de 25 de abril de 2024, que REENCAMINHA O PROJETO REPROGRAMAÇÃO ACESSUAS TRABALHO;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 007/2024 - Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CFOAS/CEAS/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de Saldos do Programa ACESSUAS TRABALHO, no valor de **R\$ 32.706,86 (trinta e dois mil e setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos)**, para o exercício de 2024, conforme descrito na tabela:

APLICAÇÃO GERAL DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO		
NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE DIDÁTICO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	R\$ 9.000,67
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.989,19
33.90.14	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 3.717,00
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	CUSTEADAS PELA SEAS

VALOR TOTAL ACESSUAS TRABALHO	R\$ 32.706,86
-------------------------------	---------------

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência e publique-se.
Macapá-AP, 17 de maio de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Presidente do CEAS/AP
Resolução nº 009/2023 - CEAS/AP

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br